

REGULAMENTO | CONCURSO DE MÚSICA

A **NOVA AMÉRICA AGRÍCOLA LTDA.** (“**NovAmérica**”) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.383.386/0001-52, com sede na Fazenda Nova América s/n, Água D'Aldeia, na cidade de Tarumã/SP, faz saber para o conhecimento público, que estarão abertas as inscrições de 01 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024, para o Concurso de Música.

1. Objetivo

1.1. O Concurso de Música é uma competição organizada pela Novamérica com o intuito de fomentar o lado artístico e criativo dos colaboradores e da comunidade, além de promover a marca da empresa, oferecendo importante espaço aos novos compositores, que poderão criar uma música institucional que será usada nos materiais de comunicação.

2. Participantes

2.1. Poderão se inscrever propostas dos mais variados gêneros, em suas distintas vertentes, em formações vocais e conjuntos musicais (vocal e banda), que atendam as referências indicadas neste Regulamento.

2.2. Somente poderão participar do Concurso de Música pessoas a partir de 18 anos de idade completos no ato da inscrição, residentes ou domiciliadas no território nacional.

2.3. Poderão participar do concurso colaboradores, ex-colaboradores, parceiros, fornecedores e comunidade em geral, com exceção dos gerentes, patrocinadores, conselheiros, diretores, administradores, financiadores, acionistas, time de comunicação da Novamérica.

2.4. A participação poderá ser individual ou em grupo de até 10 (dez) pessoas.



3. Requisitos

3.1. É permitido a seleção de apenas uma música por compositor, que deverá ter duração entre 2 (dois) a 3 (três) minutos.

3.2. As composições deverão ser inéditas e originais, tanto na parte musical como nos versos. Entende-se por inédita a música não lançada por gravadora ou distribuída comercialmente em larga escala. Como original, a que não contiver plágio, adaptação ou citação poética e musical de outro autor ou compositor.

3.3. As músicas inéditas poderão ser interpretadas pelos próprios compositores ou por intérpretes indicados, sendo de responsabilidade dos participantes a escolha da metodologia para a composição, não havendo limitações criativas para a criação da música. Poderá ser utilizada qualquer ferramenta, plataforma, instrumento ou demais meios.

3.4. A música que será inscrita deverá ser entregue inteiramente produzida (pronta), em versão MP3, devendo os participantes garantir que o material sonoro esteja audível, sob pena de desclassificação.

4. Referência Musical

4.1. Para a criação da música, deverão ser observadas as referências previstas neste tópico, que serão consideradas como critérios eliminatórios:

- i) A música deverá fomentar os 80 anos da empresa;
- ii) A música deverá ter como referência de voz, vozes semelhantes aos cantores: Colter Wall, Johnny Cash, Rolando Boldrin e Janis Joplin;
- iii) A música deverá ter com referência de estilo (melodia, som semelhantes) às seguintes músicas:

Country Folks - <https://www.youtube.com/watch?v=gJUx8didhZA>

Old Town Road - <https://www.youtube.com/watch?v=gUcislIT7sM>

Livre - <https://www.youtube.com/watch?v=gWfdgB5LOuA>

A Hora é Agora - <https://www.youtube.com/watch?v=hodnntAN-Z4>

My Horse - <https://www.youtube.com/watch?v=5FU29Z2NbCw>



-
Nova América Agrícola Ltda.

CNPJ: 61.383.386/0001-52

Bairro Água da Aldeia, s/n

CEP 19829-899 • Tarumã/SP

-

iv) Para criação da letra, os participantes poderão se orientar pelas seguintes palavras chaves: Pessoas, Transformação, Conexão, Integridade, Família, Terra, Tecnologia, Responsabilidade, Produtividade, Resultados, Inovação, Evolução, Performance, Segurança, Qualidade, Roça;

v) Para a letra, indica-se como referência o vídeo “Filme A Origem – Novamérica”: <https://www.youtube.com/watch?v=8Frg5krlK3E>, assim como o “Manifesto Novamérica”, abaixo replicado:

O futuro de um tempo transformador

Terra. Água. Sol. Vento.
Valores. Tecnologias. Culturas. Pessoas.
Mais cultura. Muitas culturas. Múltiplas culturas.

Somos o presente sempre evoluindo.
Evoluindo com gente. Evoluindo com tecnologia.

Evoluímos sem perder a memória.
E nossa tradição nos leva a ser mais.

Mais terra. Mais pessoas. Mais tecnologia.
Mais resultados. A gente transforma.
A gente expande. A gente evolui junto.

Cultivamos relações. Conectamos gerações.
Movemos negócios. Somos passado, presente
e futuro em constante evolução.

Somos Novamérica.
Conectamos pessoas e transformamos culturas.

4.2. Somente serão consideradas músicas com a letra em português (BR).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para participar é obrigatório que os participantes realizem a inscrição dentro do período estabelecido neste Regulamento.



-
Nova América Agrícola Ltda.
CNPJ: 61.383.386/0001-52
Bairro Água da Aldeia, s/n
CEP 19829-899 • Tarumã/SP
-

5.2. A inscrição deverá ser realizada no período de 01 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024, por meio do link a ser disponibilizado pela área de Comunicação, sendo referido link disponibilizado no WhatsApp para os colaboradores e nas redes sociais oficiais da Novamérica para a comunidade:

- Facebook: facebook.com/Novamerica.agricola
- Instagram: instagram.com/novamericaagricola
- LinkedIn: linkedin.com/company/novamericaagricola

5.3. O prazo de inscrição online encerra-se, impreterivelmente, às 23h59min (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2024. Não serão consideradas as inscrições após o encerramento do prazo.

5.4. A composição da música poderá ser iniciada a partir do momento da inscrição.

5.5. No momento da inscrição, os participantes declaram que as músicas inscritas não violam Direitos Autorais de terceiros, assumindo integral responsabilidade, em todas as esferas, pelo conteúdo produzido e disponibilizado à Novamérica. A Novamérica não se responsabiliza por questões judiciais em caso de fraude da obra.

5.6. O ato de inscrição implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente Regulamento.

5.7. Não serão aceitas inscrições via e-mail, postagem ou pessoalmente. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela plataforma indicada no “item 5.2”.

5.8. Todos os campos obrigatórios deverão ser preenchidos. Não serão consideradas inscrições com falta de informações.

5.9. A Novamérica não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como: problema em servidores, transmissão de dados, provedores de acesso ou ainda lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando dificuldades técnicas que possam ocorrer nos últimos dias do prazo da inscrição.



5.10. É responsabilidade do participante manter ativo e atualizado o endereço eletrônico e os telefones cadastrados, sob pena de não classificação, ocorrendo a hipótese do participante não ser mais encontrado.

5.11. O comitê organizador não será responsável pelo recebimento de materiais que se encontrem ilegíveis ou de informações que impliquem na impossibilidade de avaliação para seleção, o que poderá resultar na desclassificação do participante.

5.12. O período para envio da música será de 01 de agosto de 2024 a 27 de setembro de 2024, após realização da inscrição.

6. FASES E RESULTADO

6.1. O Concurso de Músicas será realizado de acordo com as seguintes fases:

i) Primeira fase -> Preliminar: análise do preenchimento dos requisitos das músicas inscritas online.

ii) Segunda fase -> Avaliação: avaliação das músicas aprovadas por meio do comitê avaliador.

iii) Terceira fase -> Resultado: classificação das músicas pelo comitê avaliador e divulgação dos vencedores.

6.2. Primeira fase - Preliminar: a equipe de Comunicação da Novamérica irá realizar a análise preliminar das músicas inscritas para verificar se atendem os requisitos constantes neste Regulamento (formato, tempo de duração, observação das referências, audibilidade, entre outros), e se estão aptas para avançar à próxima fase.

6.3. Segunda fase - Avaliação: a avaliação será realizada por um comitê constituído por 04 (quatro) gerentes, 03 (três) acionistas, a equipe de Comunicação da Novamérica, e um profissional técnico do setor musical, exclusivamente com base no material inscrito pelo participante. Os critérios para a seleção em todas as fases serão definidos pela comissão organizadora, não cabendo qualquer reivindicação/reclamação por parte dos interessados no caso de desclassificação. Além da letra e da melodia, a interpretação será considerada na seleção das músicas.



6.3.1. Em caso de desistência ou na desclassificação do participante durante a primeira e segunda fase, haverá a substituição automática do excluído, por participante classificado por meio do comitê.

6.4. Terceira fase - Resultado: canções serão classificadas do primeiro ao terceiro lugares, que receberão as seguintes premiações:

i) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) líquidos, para a música classificada em 1º (primeiro);

ii) 2º Lugar: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) líquidos, para a música classificada em 2º (segundo);

iii) 3º Lugar: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) líquidos, para a música classificada em 3º (terceiro).

6.5. Os prêmios serão concedidos em reais, livres de quaisquer encargos, entretanto eventuais repercussões tributárias serão de responsabilidade dos vencedores.

6.6. Caso os vencedores tenham se inscrito em grupo, a partilha dos prêmios será de integral e exclusiva responsabilidade dos participantes, sendo o pagamento realizado em parcela única e apenas em favor de um beneficiário, que deverá ser indicado pelos vencedores.

Premiação	
1º Lugar	R\$ 5.000,00
2º Lugar	R\$ 2.500,00
3º Lugar	R\$ 1.500,00

6.7. Todos os inscritos concedem o direito de uso temporário das músicas inscritas, de forma gratuita, até o encerramento do Concurso (31/10/2024), entretanto, os compositores das músicas selecionadas como vencedoras do presente Concurso concedem o direito de uso irrestrito e por tempo ilimitado em favor da Novamérica, para exploração em quaisquer meios de comunicação,



- **Nova América Agrícola Ltda.**

CNPJ: 61.383.386/0001-52

Bairro Água da Aldeia, s/n

CEP 19829-899 • Tarumã/SP

-

seja interno ou externo, na forma e a exclusivo critério da empresa, sem qualquer tipo de remuneração adicional e de acordo com a Lei nº 9.610/98.

7. Vencedores

7.1. A divulgação oficial das músicas vencedoras ocorrerá no mês de outubro de 2024, nas redes sociais oficiais da Novamérica, em data a ser divulgada.

7.2. O prêmio será pago aos vencedores até o dia 31 de outubro de 2024.

Cronograma		
Período de inscrição	01/08/2024	27/09/2024
Período de envio da música	01/08/2024	27/09/2024
Período de avaliação	28/09/2024	20/10/2024
Divulgação dos vencedores	Outubro (a definir)	-
Entrega da premiação	24/10/2024	31/10/2024

8. Critérios avaliados

8.1. O comitê irá avaliar os seguintes critérios:

- i) Ter realizado a inscrição e envio da música dentro do período estabelecido, e no formato solicitado;
- ii) Originalidade da música;
- iii) Criatividade;
- iv) Melodia;
- v) Se contém a essência da empresa, as referências musicais citadas neste Regulamento e a citação aos 80 anos da empresa Novamérica.

8.2. Os resultados atribuídos aos trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.



9. Disposições gerais

9.1. Os participantes vencedores cedem os direitos de uso da imagem, voz e nome, assim como uso e veiculação das músicas, concordando em não receber para tanto qualquer tipo de remuneração, bem como declarando jamais reclamar a qualquer título acerca da utilização.

9.2. A presente cessão é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, definitivo, total e universal, não incorrendo a Novamérica em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores dos participantes vencedores, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

9.3. Os participantes vencedores, ainda, reconhecem expressamente que a Novamérica, poderá, a seu exclusivo critério, utilizar imagem, voz, nome e as músicas livremente, bem como seus extratos, trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-las para fins de composição de qualquer produto ligado à Novamérica, exibi-las e comercializá-las ou alugá-las ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa e/ou móvel, ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização permitida por lei.

9.4. Todos os participantes declaram que não existem contratos com terceiros que conflitem com as disposições deste Regulamento. Desta forma, fica a Novamérica a salvo de quaisquer demandas e/ou ações judiciais por parte de terceiros, relativas à autorização neste ato concedida, se obrigando os participantes a arcar com as despesas incorridas com a defesa judicial ou extrajudicial em tais demandas e com o valor total de qualquer indenização que a Novamérica venha ser imposta em virtude da violação desses direitos, bem como a indenizar a empresa regressivamente, caso seja condenada ao pagamento de qualquer importância.

9.5. A inscrição pelo participante vale como contrato de adesão e pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, que entra em vigor a partir de sua primeira divulgação. O participante é o responsável



legal pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação do concurso musical a qualquer momento, se comprovada a inverdade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.

9.6. As inscrições são de exclusiva responsabilidade dos participantes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

9.7. Os participantes deste Concurso e/ou seus responsáveis declaram que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados às músicas enviadas.

9.8. A participação neste Concurso não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, que inclusive se reserva o direito de alterar o regulamento, caso seja necessário.

Contato

Para dúvidas ou perguntas sobre o concurso, favor entrar em contato com o canal de comunicação Novamérica (WhatsApp) através do número (18) 99812-4199.

Tarumã, 01 de agosto de 2024.



-
Nova América Agrícola Ltda.
CNPJ: 61.383.386/0001-52
Bairro Água da Aldeia, s/n
CEP 19829-899 • Tarumã/SP
-